

LEI Nº 2.773/2014

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.307.285,64 (cinco milhões, trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.307.285,64 (cinco milhões, trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 5.307.285,64

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0131	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.307.285,64

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.000.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0048	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 - Serviços de Coordenação e Planejamento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 107.285,64

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0054	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.285,64

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 28.843.0002.2050 - Encargos Gerais da Dívida Pública

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 2.000.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3290210000	0253	1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
4690710000	0253	1.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.800.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0002.2052 - Reserva de Contingência

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 2.000.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
9999990000	0255	1.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0011.2062 - Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0318	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 02 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo nº 1680/14